



RESOLUÇÃO Nº 10.817, DE 2025 - DOEAL/MT 03.12.2025.

Autor: Deputado Chico Guarnieri

**Concede a Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza
ao Senhor Victório Galli Filho.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor Victório Galli Filho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de novembro de 2025.

Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.